

Anexo III - Indicadores de Realização e Resultado



ID Indicador	Tipo Indicador	Designação Indicador	Unidade Medida	Definição Indicador	Metodologia de Apuramento	Para contratação com o beneficiário (Sim/Não)	Tipologia de operação prevista no ponto n.º3 do Anexo subalínea ii) da alínea a) do ponto 2.2 do artigo 82.º do RE SEUR - Aquisição de Veículos Operacionais de Proteção e Socorro
O.05.02.02.C	Realização	População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	Pessoas	Número de pessoas expostas a risco de incêndios cuja vulnerabilidade diminuiu em resultado direto das intervenções apoiadas. T: do número de pessoas expostas ao risco de incêndio em locais em que vulnerabilidade decresceu em consequência dos projetos apoiados. Ficou estabelecido para esta tipologia de indicador que o número de pessoas a indicar deve corresponder aos habitantes do concelho da área de influência da operação ou outra unidade territorial maior de acordo com o tipo de operação, por exemplo escala regional - RAM. O cálculo da meta corresponde ao somatório do Nº de pessoas que beneficiam de proteção contra incêndios no âmbito da operação apoiada.	Valor de referência: 0 Meta: T do número de pessoas expostas ao risco de incêndio em locais em que vulnerabilidade decresceu em consequência dos projetos apoiados. Este indicador deverá ser contabilizado o número de habitantes do concelho da área de influência da operação ou outra unidade territorial maior de acordo com o tipo de operação, por exemplo escala regional - RAM Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	Sim	x
O.05.02.04.G	Realização	Veículos Operacionais de Proteção e Socorro	N.º	Nº de Veículos Operacionais de Proteção e Socorro adquiridos com vista ao reforço da capacidade de combate a incêndios	Valor de referência: 0 Meta: T do Nº de Veículos Operacionais de Proteção e Socorro adquiridos com vista ao reforço da capacidade de combate a incêndios Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	Não	x
O.05.02.08.P	Realização	Grau de cumprimento do dispositivo mínimo de segurança previsto no Programa Operacional de Combate a Incêndios Florestais (POCIF)	%	Grau de cumprimento do dispositivo mínimo de segurança previsto no Programa Operacional de Combate a Incêndios Florestais (POCIF) para a Região Autónoma Madeira (RAM), com a frota adicional adquirida no âmbito da operação apoiada. Este indicador indica a percentagem de veículos adquiridos face à frota mínima de veículos que os agentes de proteção civil com competências para atuação em situações de incêndio florestal devem dispor, para a RAM de acordo com o POCIF, aprovado nos termos da Resolução do Conselho do Governo Regional da Madeira nº 280/2016 de 31 de maio. Para avaliar a realização no sentido do cumprimento do dispositivo mínimo não devem ser contabilizadas as frotas desatualizadas ou inoperacionais existentes.	Valor de referência: 0 Meta: Numerador: Nº Veículos Adquiridos no âmbito da operação Denominador: Nº de Veículos previstos no POCIF para assegurar o dispositivo mínimo de segurança Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	Sim	x
R.05.02.04.P	Resultado	Redução percentual do tempo de resposta às ocorrências de incêndios florestais	%	Redução percentual do tempo de resposta às ocorrências de incêndios florestais. Esta redução é apurada considerando o tempo médio de resposta obtido no ano seguinte após a conclusão da operação apoiada, face à média de tempo dos últimos 5 anos, de modo a perceber qual a mudança que se pretende imprimir com as operações a apoiar, sabendo-se que o valor de referência (baseline) à escala nacional é um tempo médio de 11 minutos e 48 segundos. O tempo de resposta é medido entre o momento em que é dado o alerta da ocorrência relacionada com incêndios florestais e a chegada dos primeiros meios ao teatro de operações. As ocorrências dizem respeito aos incêndios florestais e periurbanos, uma vez que estes últimos também são do tipo florestal, têm uma maior proximidade com as povoações, tornando-se de grande risco não apenas para o espaço natural como também para as pessoas e bens.	Valor de referência: 0 Meta: Numerador: Tempo médio* de resposta da incorporação de bombeiros dos últimos 5 anos anteriores à apresentação da candidatura (em minutos) - Tempo médio* de resposta às ocorrências de incêndios florestais na área de influência/atuação dos agentes de proteção civil verificado nos 12 meses seguintes após a conclusão da operação (em minutos). Denominador: Tempo médio* de resposta dos agentes de proteção civil nos últimos 5 anos anteriores à apresentação da candidatura (em minutos). *O tempo médio a considerar deverá corresponder ao tempo médio desde o alerta da ocorrência até à chegada ao teatro de operações Ano-Alvo: O ano-alvo deve ser identificado nos 12 meses seguintes após a conclusão da operação	Sim	x

C - Indicador Comunitário
P - Indicador Criado para Contratação
G - Indicador Gestão Interna PO